



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO 907/2012

**Ementa:** Regula o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica estabelecido das 8 às 11h30 o horário de atendimento público e expediente nas repartições públicas municipais no período de 10 a 21 de dezembro de 2012, ressalvadas aquelas com calendário próprio.

**Art. 2º** - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais no período de 24 a 31 de dezembro de 2012, em período integral.

**Parágrafo único** - Ficam excluídos do *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 07 de dezembro de 2012.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal